

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j35vfp62 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2020 Moção de pesar nº 290/2020 Protocolo nº 2640/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do advogado Alexandre Augusto Duarte Corbelino.

JUSTIFICATIVA

O advogado Alexandre Augusto Duarte Corbelino morreu na madrugada do dia 25 de abril de 2020, vítima de um infarto fulminante, em Cuiabá.

Ele era servidor do Poder Judiciário e atuava como conciliador no Juizado Volante Ambiental (JUVAM) da Capital.

Alexandre Corbelino era graduado em Direito e tinha especialização em Direito Ambiental, sua trajetória e dedicação são pilares de seu legado.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do saudoso Alexandre Corbelino, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar que se dedicou intensamente ao desenvolvimento Estado.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual